



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 233/2019-PRA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051497/2018-93, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 076/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 275/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa RODRIGO GARCIA ANTUNES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua ARACAJU, 773 - CAJURU, Curitiba - PR, CEP 82.930-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.339.858/0001-46, fundamentado pelo Edital PE 076/2018, na inobservância das cláusulas editalícias 5.5, 5.5.1 e 5.5.2, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 10 dias, com fundamento no subitem 17.1.1, alínea "a", artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/05/2019, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1832371** e o código CRC **533DF9D3**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 27/05/2019 10:03:03.